

PORTARIA Nº.13.540/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2024
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 175, 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à penalidade de Advertência a servidora pública municipal **R. A. S.**, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Engenheiro Civil.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, com o devido ressarcimento ao erário público, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.401/2024, para apuração de conduta de servidora pública municipal.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de novembro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal